



PREFEITURA MUNICIPAL DO  
PAUDALHO  
Governo Municipal

**PORTARIA Nº032/2023-FMS, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

**Ementa:** Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal visando atender **excepcional interesse público** no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

**A SECRETARIA DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações,

**CONSIDERANDO** A CI Nº 039/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE**

Art. 1º - Autorizar a **contratação emergencial por excepcional interesse público**, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de município de Paudalho, a saber:

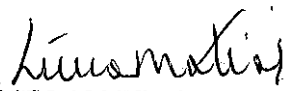
| NOME                    | CPF            | CARGO     |
|-------------------------|----------------|-----------|
| MATHEUS MIRANDA DE MELO | 128.351.494-06 | ATENDENTE |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 10 de abril de 2023.

  
**MARIA LÚCIA MAYTAS FERREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde